

RESOLUÇÃO Nº 139/2024

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquerito nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 309/2023, destinada a apurar irregularidades na contratação e prestação de serviços públicos de transporte escolar do Município de Reduto/MG, em prejuízo ao erário, no período de 2021 a 2024.

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispositivos da Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final, anexo a este projeto, da Comissão Parlamentar de Inquerito nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 309/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2024.

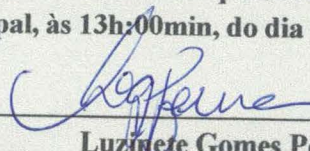


Fábio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Reduto/MG

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Resolução foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, às 13h:00min, do dia 17 de junho de 2024.



Luzinete Gomes Pereira
Secretária da Câmara